



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

PROCESSO DE LICITAÇÃO

(Portaria 37/2024)

ATA DE REUNIÃO

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | 051/2024 |
| Concorrência Elet. | 001/2024 |
| Fornecedor | MARCELO MORENO MAIA ME. CNPJ: 14.429.640/0001-26 |


Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, às 17h45min, reuniu-se no setor de licitação a equipe de apoio instituída pela Portaria Nº 37/2024, representada pelos membros: Carla Ferreira de Paula-apoio e Rodrigo Gomes da Conceição–Agente de Contratação e os membros presentes da Comissão de acompanhamento da reforma do prédio, nomeada pela Portaria Nº 97/2023, Cleber Couto–Diretor Geral e o engenheiro Vitor Marcelino–Diretor Financeiro. **Do Objetivo:** A reunião tem como objetivo a análise e julgamento da proposta e das planilhas de composição de preços unitários encaminhadas dentro do prazo aberto no sistema de compras do governo, requerida por meio de diligência à empresa, classificada em quarto lugar, conforme determina o item 16.9 do edital, documentação complementar para demonstrar a conformidade da proposta de preço ofertada nos lances da Concorrência, decomposta em mão de obra mais encargos e materiais para cada item da planilha. **Da Fundamentação Legal:** Os documentos que deverão ser enviados estão especificados nos incisos do artigo 16.2 "I- indicação dos quantitativos e dos custos unitários, II- composição dos custos unitários quando diferem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações em geral; e III- detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES)". "Quando solicitados, os documentos deverão ser incluídos nos sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação", conforme dispõe o item 16.3. do edital; e complementado pelo item 16.9 do instrumento convocatório " Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Agente de Contratação deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta". **Da Conclusão:** Após análise detalhada das planilhas de composição de custos unitários enviadas pela licitante, os membros presentes da comissão de acompanhamento de reforma do prédio em conjunto com os




Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

membros da equipe de apoio e Agente de Contratação, em comum acordo, concluíram: 1- as planilhas de composição de preços unitários enviadas atendem ao solicitado na mensagem encaminhada via "chat" do sistema de compras do governo. 2- Os itens das planilhas tem correspondência com os itens da proposta de preços apresentada, bem como contém composições com relação a materiais e serviços do objeto da licitação, para cada item da planilha que consiste simplesmente em decompor o preço unitário com mão de obra (M.O + encargos) e materiais. 4- Foi encaminhado o demonstrativo do BDI que apresenta como componentes 3 tributos: ISS, PIS e COFINS; Assim sendo, o entendimento é pela ACEITAÇÃO da proposta da licitante por apresentar todos os documentos que confirmam a sua proposta, conforme consta do item 16.2, I, II e III do Edital.

Três Corações/MG, 11 de setembro de 2024.



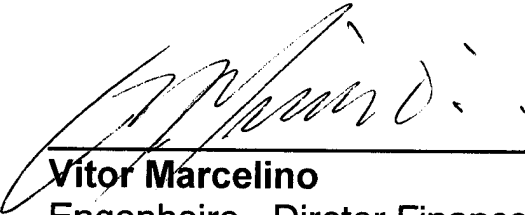
Rodrigo Gomes Conceição
Agente de Contratação (mtr. 201)



Cleber Couto
Diretor Geral



Carla Ferreira de Paula
Apoio (mtr. 389)



Vítor Marcelino
Engenheiro - Diretor Financeiro